



NOR-001 Norma de Conflito de Interesses e Compromisso de Confidencialidade

Outubro/2022

Sumário

1. Objetivo	1
2. Âmbito de Aplicação	1
3. Considerações Gerais	1
4. Vínculos.....	1
5. Conceitos.....	1
6. Diretrizes	3
6.1 Gerais.....	3
6.2 Declaração anual.....	4
6.3 Declaração de novos Colaboradores	5
6.4 Declaração a qualquer tempo	5
6.5 Identificação de Conflito de Interesses.....	5
7. Disposições Finais	5
8. Controle e Histórico de Versões.....	5
9. Aprovações.....	6
10. Anexos.....	7

1. Objetivo

Identificar, mitigar ou gerenciar possíveis situações de Conflito de Interesses, seja potencial ou real, entre a Empresa e seus Colaboradores decorrentes do relacionamento destes com pessoas físicas ou jurídicas que, em razão do ramo profissional ou do objetivo social, tenham firmado ou possam vir a firmar negócios com a Empresa, ou ainda exerçam atividades semelhantes aos objetivos da Empresa ou a seus negócios com Terceiros.

A presente norma também tem como objetivo resguardar a Empresa de prejuízos em razão da divulgação indevida de Informações Confidenciais que os Colaboradores venham a ter acesso em razão da posição que ocupem no quadro funcional da Empresa ou das atividades que em favor dela desempenhem.

2. Âmbito de Aplicação

- 2.1 A presente norma aplica-se à Ouro Verde Locação e Serviços S.A, Ouro Verde Revenda Ltda., Unidas Locadora S.A., Cedar Locações e Investimentos S.A. e entidades controladas, cada uma delas doravante designada simplesmente por “Empresa” ou “Unidas”.
- 2.2 O conteúdo desta norma é aplicável e deve ser conhecido e cumprido por todos os Colaboradores, sem distinção de cargo ou função, sendo o seu descumprimento passível de aplicação das medidas legais e disciplinares mencionadas no Código de Conduta Ética Profissional da Unidas.

3. Considerações Gerais

- 3.1 O conteúdo desta norma é propriedade da Empresa e é destinado para uso e divulgação internos, sendo proibida sua reprodução, armazenamento ou transmissão, em qualquer formato ou por quaisquer meios, sejam eletrônicos ou físicos, sem prévia autorização formal da Área de Compliance.
- 3.2 Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente norma, os Colaboradores devem consultar o seu gestor imediato, ou a área de Compliance.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela área de Compliance e/ou pelo Comitê de Ética e Integridade da Unidas.

4. Vínculos

Código de Conduta Ética Profissional da Unidas
NOR-002 Norma de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Viagens
NOR-010 Norma de Movimentação de Pessoal
FORM-01 - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses
FORM-02 - Declaração de Compromisso de Confidencialidade

5. Conceitos

- 5.1 AGENTE PÚBLICO – São todas as pessoas que exercem função ou cargo público no GOVERNO, seja eletivo, comissionado, concursado ou contratado, nas esferas dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como o estrangeiro nos casos específicos previstos em lei pertinente. A definição engloba ainda, cônjuge, companheiro, avós, pais, filhos, afilhados, irmãos, sobrinhos e primos em primeiro grau do agente público propriamente dito, ou ainda, nos eventuais demais casos previstos em lei. Considerando

que o termo é definido de forma diferente nas mais variadas leis sobre suborno e corrupção, relacionamos abaixo alguns exemplos:

- Diretores, conselheiros, funcionários, agentes ou representantes oficiais ou fiscais de qualquer entidade governamental, inclusive eventuais dirigentes eleitos, incluindo aquelas com participação em Governo;
- Representantes de empresas públicas, bancos ou fundos de investimento públicos, sociedades de economia mista, autarquias, agências reguladoras, fundações públicas ou que sejam controladas por Governo;
- Qualquer pessoa física agindo, ainda que temporariamente, de forma oficial para ou em nome de qualquer governo (exemplo, um consultor ou publicitário contratado, com remuneração ou não);
- Candidatos a cargos políticos em qualquer nível, partidos políticos e seus representantes, bem como os políticos já eleitos; e
- Diretores, funcionários ou representantes oficiais de qualquer organização estrangeira, tais como, mas sem limitação, Fundo Monetário Internacional - FMI, a Organização das Nações Unidas - ONU, a Organização Mundial de Saúde – OMS, o Banco Mundial, dentre outras.

5.2 COLABORADOR - Refere-se a todo e qualquer empregado da Empresa.

5.3 COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE - Instrumento por meio do qual os Colaboradores se comprometem a não divulgar qualquer informação, dado ou documento de propriedade da Empresa e que, em razão da posição que ocupam na estrutura organizacional da Empresa ou em função das atividades que desempenham, venham a ter acesso.

5.4 CONFLITO DE INTERESSES - Ocorre quando o interesse particular de uma pessoa interfere, ou parece interferir, de alguma forma, direta ou indiretamente, aos interesses da Empresa, podendo criar uma situação, presente ou futura, que afete o julgamento ou capacidade de agir de acordo com os melhores interesses da Empresa.

5.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES - Instrumento por meio do qual os Colaboradores, durante o tempo em que permanecerem vinculados à Empresa, assim como candidatos selecionados em processos seletivos, informem a existência, ou não, de relacionamento com uma Parte Relacionada e se comprometem a informar à Empresa qualquer ato futuro que importe no estabelecimento de nova relação com Parte Relacionada, obrigando-se ainda a não se ocupar com atividades nem ter interesses pessoais ou financeiros que possam prejudicar o julgamento ou conflitar, direta ou indiretamente, com suas responsabilidades junto à Empresa.

5.6 GOVERNO – Qualquer entidade integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo a União Federal, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, bem como seus órgãos, ministérios, secretarias, departamentos, subsecretarias, autarquias, empresas, instituições, agências e órgãos de propriedade ou controlados pelo Governo e outras entidades públicas.

5.7 INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – Constituem Informações Confidenciais:

- a) Dados ou informações da Empresa (ainda que não sejam de propriedade da Empresa, mas que a mesma tenha recebido em razão de uma oportunidade de negócio, por exemplo) ou desenvolvidos pela Empresa e que o Colaborador venha a tomar conhecimento por qualquer forma, incluindo, mas não se limitando a, informações de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica, estratégica,

tecnológica, know-how, desenhos, modelos, dados, cadastros, especificações, relatórios, compilações, análises, previsões, estudos, reproduções, sumários, comunicados, fórmulas, patentes, dados financeiros e econômicos, informações relacionadas a clientes, fornecedores atuais ou potenciais, operações financeiras, planos comerciais, demonstrações ou planos financeiros, estratégias de marketing e outros negócios, contratos, produtos existentes ou futuros e quaisquer outras informações de propriedade da Empresa reveladas em confiança para o Empregado;

- b) Outros dados ou informações necessárias para o exercício das funções do Colaborador relativos à Empresa, incluindo, mas não se limitando aos dados de natureza societária, objetivos de investimentos, estrutura jurídica e segredos de negócio;
- c) Todas as anotações, análises, compilações, estudos, materiais ou quaisquer outros documentos elaborados pela Empresa e/ou por seus conselheiros, diretores, administradores, colaboradores, representantes, prepostos, consultores jurídicos, consultores contábeis, consultores financeiros, auditores internos e independentes, que contenham ou reflitam de outra maneira Informações Confidenciais.

5.8 OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS – doravante designadas como “OAC”, incluem quaisquer atividades comerciais fora do escopo de sua função na Empresa, incluindo qualquer atividade como sócio, diretor, conselheiro, parceiro de outra organização comercial, não importando se haverá compensação envolvida.

5.9 PARTE RELACIONADA - Qualquer pessoa, física ou jurídica, que possua qualquer tipo de relação ou grau de parentesco com um Colaborador da Empresa, e cuja atividade profissional ou objetivo possa, de alguma forma, sob enfoque estritamente objetivo, ser do interesse da Empresa ou relacionar-se à sua atividade fim. Exemplos de transações entre Partes Relacionadas: admissão de parentes e amigos de Colaboradores, contratação de mercadorias e/ou serviços de empresas de Colaboradores, de seus parentes e/ou amigos, locação de lojas e propriedades/ações de merchandising a Colaboradores, seus parentes e/ou amigos.

5.10 TERCEIRO - Refere-se, mas não se limitando, a todo e qualquer prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, seja pessoa física ou jurídica, independentemente de contrato formal ou não, incluindo aquele que utiliza o nome da Empresa para qualquer fim ou que presta serviços, fornece materiais, interage com o Governo ou com outros em nome da Empresa.

6. Diretrizes

6.1 Gerais

- a) Todos os Colaboradores devem evitar situações, presentes ou futuras, em que seus interesses pessoais entrem em conflito, possam conflitar ou pareçam conflitantes, direta ou indiretamente, com os interesses da Empresa.
- b) O Colaborador não deverá se utilizar de sua posição na Empresa para obtenção de vantagens ou benefícios pessoais diretamente ou por meio de Terceiros.
- c) É recomendável que os Colaboradores com relacionamento íntimo de qualquer natureza, independentemente do tempo da relação, não trabalhem no mesmo departamento, ainda que sem relação de subordinação. Qualquer situação de relacionamento íntimo, independentemente do tempo da relação, deve ser reportada através da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses para análise da área de Compliance ou do Comitê de Ética e Integridade da Unidas.

- d) Colaboradores que mantiverem relacionamento íntimo de qualquer natureza, independentemente do tempo de relação, não poderão em conjunto representar a Empresa perante Terceiros.
- e) Os recursos disponibilizados pela Empresa (tais como, mas não se limitando a, instalações, recursos de TI, equipamentos, e-mail) devem ser utilizados para fins corporativos.
- f) O Colaborador não deverá manifestar-se em nome da Empresa sem prévia e expressa autorização, conforme diretrizes contidas no Código de Conduto Ética Profissional.
- g) Os Colaboradores não devem, sem consentimento prévio do seu gestor e da Área de Compliance ou do Comitê de Ética e Integridade da Unidas, aceitar participar de Outras Atividades Comerciais. O Diretor Presidente da Unidas deverá receber tal consentimento do Presidente da Brookfield Brasil.
- h) Os Colaboradores são proibidos de tomar para si, pessoalmente ou em benefício de outros, as oportunidades de negócio afins aos negócios praticados pela Empresa que lhes sejam apresentadas, e de competir, direta ou indiretamente, com a Empresa, exceto se receberem dispensa desta obrigação pelo Comitê de Ética e Integridade da Unidas.
- i) Os Colaboradores não devem, sem o consentimento prévio e escrito do Comitê de Ética e Integridade da Unidas, contratar, empregar ou de qualquer modo solicitar, oralmente ou por escrito, qualquer Parte Relacionada ou Terceiro que rotineiramente forneça bens e serviços para a Empresa, para que lhe forneça bens ou lhe preste serviços pessoais. Tal aprovação não é necessária para transações com Terceiros que, geralmente, estão disponíveis para todos os Colaboradores em virtude do seu relacionamento com a Empresa (por exemplo, relacionar-se com fornecedores da Empresa ou aproveitar descontos em produtos disponíveis para todos os Colaboradores, que sejam divulgados na intranet ou por e-mail).
- j) O Colaborador deverá declarar-se impedido ou não participar, como também não influenciar qualquer decisão nas seguintes situações:
 - No processo de contratação de fornecedores e candidatos a Colaboradores, indicados ou não, que sejam Partes Relacionadas; e
 - No processo de negociação com Partes Relacionadas.
- k) O Colaborador não pode utilizar, de qualquer forma, as Informações Confidenciais da Empresa ou informações de Terceiros que estejam em posse da Empresa, para gerar benefício, presente ou futuro, para si ou para Terceiros.

6.2 Declaração anual

- a) A área de Compliance deve solicitar, anualmente, a todos os Colaboradores que preencham o FORM-01 – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses e o FORM-02 – Declaração de Compromisso de Confidencialidade.
- b) Todos os Colaboradores deverão preencher o FORM-01 - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses e o FORM-02 - Declaração de Compromisso de Confidencialidade conforme procedimento estabelecido e no prazo definido pela área de Compliance.

- c) A área de Compliance deve manter arquivadas digitalmente em pasta de rede, as declarações preenchidas pelos Colaboradores.

6.3 Declaração de novos Colaboradores

- a) O Departamento de Gente durante o processo de recrutamento, deve verificar se o candidato está desempenhando ou desempenhou nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou no exterior, cargo ou cargo equivalente a Agente Público ou tenha sido indicado por um. Sendo constatado este fato, o Departamento de Gente deve realizar os procedimentos descritos no item 6.1 Gerais da NOR-010 Norma de Movimentação de Pessoal.
- b) É de responsabilidade da área de Compliance, conforme diretrizes descritas nesta norma, a análise solicitada pelo Departamento de Gente, para casos de Conflitos de Interesses de pré-candidatos, e este deverá aguardar o parecer do caso antes de seguir com o processo de contratação.
- c) Cabe ao Departamento de Gente, solicitar ao potencial Colaborador prestar as devidas informações por meio do “FORM-01 – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses” assegurando seu total preenchimento, para que declare qualquer eventual ou possível de Conflito de Interesse, tão logo seja possível e desde que não acarrete prejuízo na possibilidade gerenciamento da condição declarada no FORM 01.

6.4 Declaração a qualquer tempo

- a) Sempre que um Colaborador se encontrar em uma situação de Conflito de Interesses e esta não tiver sido anteriormente comunicada, o Colaborador deverá comunicar imediatamente tal fato para a área de Compliance, preenchendo o “FORM-01 – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses”.

6.5 Identificação de Conflito de Interesses

- a) Sempre que um Colaborador se encontrar em uma situação de Conflito de Interesses e esta não tiver sido anteriormente comunicada, o Colaborador deverá comunicar imediatamente tal fato para a área de Compliance, preenchendo o “FORM-01 – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses”.
- b) A área de Compliance é responsável por comunicar ao Colaborador aos demais envolvidos quanto a ações que devem ser tomadas, caso necessário

7. Disposições Finais

Esta norma entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

8. Controle e Histórico de Versões

Data	Versão	Sumário
18/07/2019	01/2019	Criação do instrumento normativo
12/11/2021	01/2021	Revisão do instrumento normativo
18/10/2022	01/2022	Revisão do instrumento normativo

9. Aprovações

Código	Descrição	Versão	Vigência
NOR-001	Norma de Conflito de Interesses e Compromisso de Confidencialidade	01/2022	Indeterminado a partir de 19/10/2022

Emissor(es): Rafael Kobren (emitido eletronicamente em 22/09/2022)

Revisor(es): Corina N. Pedro Bom Marynowski (revisada eletronicamente em 10/10/2022)
Fabio Martinho de Moraes (revisada eletronicamente em 18/10/2022)

Aprovador(es): Cláudio Jose Zattar (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)
Ana Zambelli (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)
Carlos Augusto Moreira (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)
Laura Rymza Barbosa (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)
Matheus Sabbag Leonel (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)
Helcio Tadeu Tessaro (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)
Alessandra Hoeller (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)
Rafael Thor (aprovado eletronicamente em 19/10/2022)

10. Anexos

10.1 FORM-01 – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses

Nome: _____

Cargo/Vaga _____

Área/Unidade: _____

1) DECLARO que realizei o treinamento e tenho ciência da NOR-001 Norma de Conflitos de Interesses e Compromisso de Confidencialidade, a qual posso consultar a qualquer momento este documento na Intranet da Empresa.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja “Não”

2) DECLARO que, durante o tempo em que eu estiver trabalhando na Unidas, não poderei me ocupar de outras atividades que afetem ou interfiram nas minhas responsabilidades e atribuições do meu cargo na empresa, nem ter interesses pessoais ou financeiros que interfiram ou pareçam interferir de alguma forma, direta ou indiretamente, com os interesses da Empresa.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja “Não”

3) DECLARO não ter qualquer interesse financeiro ou econômico em concorrentes, clientes, fornecedores, prestadores ou qualquer outro que tenha relação com a Unidas.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja “Não”

4) DECLARO não emprestar ou pedir emprestado dinheiro a concorrentes, clientes, prestadores, fornecedores ou colaboradores. Este questionamento não inclui empréstimos realizados por instituições financeiras.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja “Não”

5) DECLARO não me ocupar de negócios fora da Unidas e/ou ser sócio de pessoa jurídica, direta ou indiretamente, no desenvolvimento de atividade semelhante ou concorrente da Unidas, sem a devida autorização prévia por escrito.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja “Não”

6) DECLARO não trabalhar como administrador, funcionário, consultor ou promotor em pessoas jurídicas que sejam fornecedores, clientes, prestadores ou concorrentes da Unidas.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja “Não”

7) DECLARO não aceitar ou oferecer brindes, presentes, entretenimentos, gratificações, comissões ou qualquer item de valor em desacordo com a norma NOR-002 Norma de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Viagens relacionados a qualquer transação envolvendo, direta ou indiretamente, a Unidas.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja “Não”

8) DECLARO não aceitar ou oferecer pagamentos não autorizados ou ilegais, ou ocupar-me de atividades ilegais de qualquer natureza.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja "Não"

9) DECLARO não revelar informações confidenciais ou usar informações internas ou a posição junto a Unidas para obter, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem, pessoal, econômica ou de qualquer outra natureza.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja "Não"

10) DECLARO não utilizar as instalações e/ou recursos pertencentes ou de uso da Unidas para fins não profissionais, sem a devida aprovação prévia.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja "Não"

11) DECLARO não obter, direta ou indiretamente, ganhos ou vantagens pessoais em oportunidades de negócios que são ou poderiam ser do interesse da Unidas.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja "Não"

12) DECLARO não realizar transações comerciais em nome da Unidas, diferentes daquelas que fazem parte das minhas atribuições, sem a devida aprovação prévia e escrita da área de Compliance ou do Comitê de Ética e Integridade da Unidas.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja "Não"

13) DECLARO não contratar ou empregar, qualquer Terceiro que rotineiramente forneça bens e serviços para a Empresa, para que me forneça bens ou preste serviços pessoais, sem o consentimento prévio da área de Compliance ou do Comitê de Ética e Integridade da Unidas.

SIM NÃO

Justifique, caso a resposta seja "Não"

14) DECLARO não ter parentes até 3º grau (cônjuge, companheiro, avós, pais, filhos, netos, irmãos, tios, sobrinhos e primos) trabalhando na Unidas, suas unidades e/ou empresas do mesmo grupo.

SIM NÃO

(Justifique, caso a resposta seja "Não". Informe: nome completo, função, local de trabalho, nome dos gestores e descreva eventual relação de hierarquia/subordinação ou interação no dia a dia das atividades)"

15) DECLARO não ter relacionamento íntimo, de qualquer natureza (afetivo ou amoroso), com outro Colaborador(a)/Terceiro que trabalha na Unidas, suas unidades e/ou empresas do mesmo grupo.

SIM NÃO

(Justifique, caso a resposta seja "Não". Informe: nome completo, função, local de trabalho, nome dos gestores e descreva eventual relação de hierarquia/subordinação ou interação no dia a dia das atividades)"

16) DECLARO que não desempenho ou desempenhei nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou no exterior, cargo de Agente Público. Declaro também, baseado no meu melhor conhecimento, que meus parentes até 3º grau (cônjuge, companheiro, avós, pais, filhos, netos, irmãos, tios, sobrinhos e primos) não desempenham ou desempenharam nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou no exterior, cargo de Agente Público.

() SIM () NÃO

(Caso a resposta seja "Não" informe: cargo, forma de acesso ao poder público (concurso ou nomeação), datas de entrada e saída, atividades desempenhadas, cidade de execução das atividades.)"

17) DECLARO não ter negócios ou qualquer relação (pessoal ou de parentesco) com pessoa jurídica ou física que preste serviços ou forneça materiais à Unidas, suas unidades e/ou empresas do mesmo grupo econômico.

() SIM () NÃO

(Caso a resposta seja ""Não"" informe: nome completo da empresa e CNPJ, descrever a relação entre vocês e informar se a empresa possui ou já possuiu contratos com a Unidas.)"

18) DECLARO não ter parentesco, ou relação pessoal, com funcionários de empresas concorrentes da Unidas.

() SIM () NÃO

(Caso a resposta seja ""Não"" informe: o nome, o cargo e descreva a relação entre vocês.)"

19) DECLARO não participar de quaisquer outras atividades comerciais fora do escopo da função na Empresa, incluindo qualquer atividade como sócio, diretor, conselheiro, parceiro de outra organização comercial, sem consentimento prévio e por escrito da Empresa, conforme diretrizes da norma NOR-00 Norma de Conflitos de Interesses e Compromisso de Confidencialidade.

() SIM () NÃO

Justifique, caso a resposta seja "Não"

Utilize o espaço abaixo para informar sobre outras situações que não estão abordadas em nenhuma das perguntas anteriores.

DECLARO, por fim, estar ciente de que eventuais situações de conflitos de interesse não declaradas formalmente e não aprovadas, bem como qualquer declaração falsa, será motivo para adoção de medidas disciplinares e legais pela Unidas.

Além disso, estou ciente de que eventuais alterações no status desta declaração deverão ser prontamente notificadas à Área de Compliance ou ao Departamento de Gente, através do preenchimento de uma nova declaração disponível na Intranet da Unidas.

SIM ESTOU DE ACORDO

NÃO ESTOU DE ACORDO

Local e Data: _____

Assinatura _____

- a) ¹ Qualquer pessoa, física ou jurídica, que possua qualquer tipo de relação ou grau de parentesco com um Empregado da Empresa, e cuja atividade profissional ou objetivo possa, de alguma forma, sob enfoque estritamente objetivo, ser do interesse da Empresa ou relacionar-se à sua atividade fim. Exemplos de transações entre Partes Relacionadas: admissão de parentes e amigos de Colaboradores, contratação de mercadorias e/ou serviços de empresas de Colaboradores, de seus parentes e/ou amigos, locação de lojas e propriedades/ações de merchandising a Colaboradores, seus parentes e/ou amigos.
- b) ² São todos os servidores ou Agente do Governo, sejam ou não ocupantes de cargos eletivos, nas esferas dos poderes executivo, legislativo e judiciário. O termo Agente Público inclui os membros da família de tais Agentes, como por exemplo: cônjuge, companheiro, avós, pais, filhos, irmãos, sobrinhos e primos.

10.2 FORM-02 - Declaração Anual de Compromisso de Confidencialidade

Nome _____ RE _____

Cargo _____ Área _____

Local e Data _____

Por este Termo de Confidencialidade comprometo-me a:

- a) Não utilizar as Informações Confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- b) Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da Informação Confidencial a que tiver acesso relacionada às minhas atividades profissionais;
- c) Não me apropriar de Informação Confidencial que me venha a ser disponibilizada através das minhas atividades profissionais;
- d) Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das Informações Confidenciais, para qualquer pessoa, física ou jurídica, e para qualquer outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objeto referido, cumprindo-me adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas;
- e) Responsabilizar-me por impedir, por qualquer meio em direito admitido, a divulgação ou a utilização das Informações Confidenciais;
- f) Restituir imediatamente as Informações Confidenciais à Unidas, sempre que esta as solicitar ou sempre que as Informações Confidenciais deixarem de ser necessárias, e não guardando para mim, em nenhuma hipótese, cópia, reprodução ou segunda via das mesmas;
- g) Usar as Informações Confidenciais a que tiver acesso com o propósito restrito de se fazer cumprir o estabelecido e acordado no meu relacionamento contratual com a Unidas.
- h) Tenho ciência que estou obrigado, ainda, a não divulgar Informações Confidenciais a que tenha tido ou venha a ter acesso, exceto se tiver havido consentimento prévio e expresso da Unidas me liberando desta obrigação, ressalvados os casos de cumprimento de ordem judicial, determinação legal ou determinação de autoridade competente.
- i) Toda Informação Confidencial permanecerá como propriedade da Unidas, somente podendo ser usada para os fins de execução do seu Contrato. Tais Informações Confidenciais, incluídas as cópias realizadas, serão retomadas à Unidas, ou então destruídas por mim, tão logo tenha terminado a necessidade de seu uso ou tenha sido solicitado pela Unidas e, em qualquer caso, na hipótese de término da vigência do Contrato.
- j) Reconheço e aceito que, na hipótese de violação de quaisquer das cláusulas deste Termo, estarei sujeito às sanções e penalidades legais, sem prejuízo das perdas e danos que der causa, estas estimadas pela Unidas, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades civil e criminal que der causa.
- k) Estou ciente de que ao receber Informações Confidenciais, as obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, tanto quanto as responsabilidades e obrigações outras dele derivadas, vigorarão durante todo o Contrato e permanecerão em vigor por 02 (dois) anos após o meu desligamento da Unidas.

() **Sim, estou acordo.**

() **Não estou de acordo.**

Assinatura: _____

INFORMAÇÃO(ÕES) CONFIDENCIAL(IS) - Constituem Informações Confidenciais:

- a) Dados ou informações da Empresa (ainda que não sejam de propriedade da Empresa, mas que a Empresa tenha recebido em razão de uma oportunidade de negócio, por exemplo) ou desenvolvidos pela Empresa e que o Empregado venha a tomar conhecimento por qualquer forma, incluindo, mas não se limitando a, informações de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica, estratégica, tecnológica, know-how, desenhos, modelos, dados, cadastros, especificações, relatórios, compilações, análises, previsões, estudos, reproduções, sumários, comunicados, fórmulas, patentes, dados financeiros e econômicos, informações relacionadas a clientes, fornecedores atuais ou potenciais, operações financeiras, planos comerciais, demonstrações ou planos financeiros, estratégias de marketing e outros negócios, contratos, produtos existentes ou futuros e quaisquer outras informações de propriedade da Empresa reveladas em confiança para o Empregado;
- b) Outros dados ou informações necessárias para o exercício das funções do Empregado relativos à Empresa, incluindo, mas não se limitando a dados de natureza societária, objetivos de investimentos, estrutura jurídica e segredos de negócio;
- c) Todas as anotações, análises, compilações, estudos, materiais ou quaisquer outros documentos elaborados pela Empresa e/ou por seus conselheiros, diretores, administradores, Colaboradores, representantes, prepostos, consultores jurídicos, consultores contábeis, consultores financeiros, auditores internos e independentes, que contenham ou reflitam de outra maneira Informações Confidenciais